

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no dia de jogo da seleção Brasileira de futebol da COPA DO MUNDO FIFA 2022-CATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa-2022;

CONSIDERANDO que o jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da competição estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Minas Gerais, em comunicado publicado no Diário do executivo Ano 130 nº. 230 de novembro de 2022, determina o horário reduzido nas repartições públicas estaduais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo Fifa-2022- Catar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022-Catar, no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG, o expediente dia 05 de dezembro de 2022, será de 08 às 12 horas, haja vista a realização dos jogos.

Art. 2º- Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços que, por sua natureza e/ou à critério da Presidência, não possam sofrer interrupção, dado o grau de sua necessidade e interesse público.

Parágrafo único- Os serviços não interrompidos, não motivarão o pagamento de horas-extras para sua execução.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 02 de dezembro de 2022.

José Laércio da Silveira
Ver. Presidente